



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREG/EENG REALIZADA EM  
[08/12/2022]**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: [meet.google.com/iki-hrdp-bqd](https://meet.google.com/iki-hrdp-bqd), realizou-se a vigésima quarta reunião da Congregação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente, vice-diretor e chefe do Departamento de Automática); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Adriano Viana Ensinas (coordenador do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Camila Silva Franco (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); membros Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Luiz Antonio Lima (coordenador adjunto da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia e coordenador de pesquisa e desenvolvimento); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); Tiago José Pires de Oliveira (coordenador do curso de Engenharia Química); os representantes docentes: Eduardo Souza Candido (DEG/EENG); o representante técnico administrativo: Felipe Moreira Pinto (DEG). Os membros Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA/EENG) e Alexandre José de Oliveira (CSI/EENG) justificaram a ausência por estarem de atestado médico. Os membros Jaqueline de Oliveira Castro (representante EDI), Adriano Valentim Diotto (DRH/EENG), Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola) e Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG) justificaram ausência por estarem em horário de aula, tendo sido convocados os suplentes os quais não compareceram. A representante discente de pós-graduação Marina Neves Merlo (PPGRH) não compareceu e justificou a ausência por estar em período preparatório para qualificação. O Prof. Giovanni Rabelo agradeceu a presença de todos e abriu o pequeno expediente. O Prof. Ronaldo Fia pediu a inclusão da Portaria EENG nº110-2022 para aprovar Termos de Outorga com a FAPEMIG emitida *ad referendum*. O Prof. Rafael Farinassi pediu a inclusão dos documentos para apoiar o uso de laboratório no DEG/EENG para realização do subprojeto: “Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em segurança do trabalho subsequente” e da solicitação para distribuição da vaga em detrimento de exoneração do Prof. Osmar de Sousa Santos, pertencente ao setor de Engenharia de Materiais o DEG/EENG. A servidora Josiane Lacerda pediu a inclusão de dois recursos de exame de suficiência recebidos na CSI-EENG um dia antes da reunião para

análise da Congregação, considerando os prazos estabelecidos nas normativas para deliberação. O servidor Felipe Moreira solicitou ainda a inclusão na pauta de constituição de uma comissão para elaborar Edital Específico da EENG, observando o Edital Geral da PROGEPE referente ao PGD (tele-trabalho). Em votação, com apoio do Prof Luiz Gonzaga, Prof. Fabio Lucio Santos, Prof. Gilberto Coelho e sem abstenções nem contradições, ficou aprovado os cinco pontos de pauta propostos. Em seguimento à reunião, passou para o grande expediente, o qual foi apresentado conforme a seguir: **1) Apreciação da ata da 23ª reunião (16-09-2022).** O Presidente apresentou a Ata da 23ª reunião e em seguida, passou a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. Em discussão, O Prof. Luiz Lima e o servidor Felipe Moreira Pinto propuseram a aprovação da ata, tendo apoio do Prof. Maurício Caliri e Prof. Tiago Pires, sem manifestações contrárias dos demais presentes, a ata da 23ª reunião foi aprovada. **2) Referenda das Portarias EENG nº 82 e 83/2022 - Seleção de professores substituto para docentes em licença no DEG - Previsão legal: inciso XI do Art.29 do Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou as documentações e as Portarias da EENG emitidas *ad referendum* para dar celeridade ao processo de contratação de professores substitutos em detrimento dos afastamentos de licença maternidade das docentes: Lidja Dahiane Menezes Santos Borél, na área de Projeto de Processos da Indústria Química (Portaria EENG nº 083, de 27 de setembro de 2022) e Camila Silva Franco, na área de Materiais Cerâmicos (Portaria EENG nº 083, de 27 de setembro de 2022). Em discussão, o Prof. Fábio Lúcio propôs aprovação e apoiado pelo Prof. Luiz Gonzaga as Portarias EENG nº82 e 83/2022 foram referendadas. **3) Referenda da Portaria EENG nº89 - Delibera sobre participação de docente do DAT em chamada pública SETEC - Previsão legal: inciso XVII, art.29 do Regimento Interno da EENG.** Devido aos prazos restritos estabelecidos no Ofício nº 1559/2022/GAB/SETEC/SETEC-MEC, para participar da chamada pública da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), a direção da EENG emitiu portaria *ad referendum* para que o docente Fábio Domingues de Jesus (DAT/EENG) pudesse submeter proposta para ofertar cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, bem como oferecer apoio necessário para uso dos espaços e equipamentos existentes na unidade acadêmica, caso os cursos viessem a ser aprovados. O Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Luiz Gonzaga, Prof. Fábio Lúcio e do servidor Felipe Moreira a Portaria EENG nº 89, de 29 de setembro de 2022 foi referendada. **4) Referenda da Portaria EENG nº92/2022 - Aprova Termos de Cooperações FAPEMIG - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII art. 29 Regimento EENG.** Considerando a urgência de tramitação demandada pela PRP para concretizar a Cooperação da FAPEMIG aos projetos da EENG, a Direção emitiu *ad referendum* a Portaria EENG nº92, de 5 de outubro de 2022 para a celebração do termo de outorga FAPEMIG/DAP nº 53980143/2022 com objetivo de possibilitar a execução do projeto de pesquisa intitulado: “Encapsulamento de biopesticidas com ação nematicida em filamentos para a impressão 3D de recipientes biodegradáveis destinados à produção de mudas”, sob coordenação do docente Alfredo Rodrigues de Sena do DEG/EENG, com participação do servidor Juliano Elvis Oliveira, também do DEG/EENG. A referida portaria aprovou também a celebração do termo de outorga da FAPEMIG/DAP n.º. 53980143/2022; para execução do projeto de pesquisa intitulado: “Secagem de extrato aquoso de café em leite de espuma assistida por infravermelho: análise energética e modelagem matemática por modelos teóricos e neurais”, coordenado pela docente Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (DEG/EENG) e participação da Lidja Dahiane Menezes Santos Borel (DEG/EENG) e o do termo de outorga FAPEMIG/DAP nº. 54120477/2022 de execução do projeto de pesquisa intitulado: “Avaliação do uso da inserção de módulos de mídias reativas em sistemas alagados construídos de

escoamento horizontal subsuperficial para aumento das eficiências de remoção de nutrientes e fármacos”, tendo o docente Ronaldo Fia (DAM/EENG) como coordenador e os docentes Mateus Pimentel de Matos (DAM/EENG) e Fátima Resende Luiz Fiz (DAM/EENG), como participantes. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação dos três termos, com apoio da Prof<sup>a</sup>. Paula Peixoto Assemany, do Prof. Fábio Lúcio Santos e sem manifestações contrárias, foi referendada a Portaria EENG nº 92/2022. **5) Referenda da Portaria EENG nº96/2022 - Aprova TED com RFB - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII art. 29 Regimento EENG.** O Presidente apresentou a Portaria EENG Nº 096, de 07 de outubro de 2022, que foi emitida ad referendum para permitir a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), entre a UFLA (unidade descentralizada) e a Receita Federal do Brasil - RFB para execução do projeto: “Estudo técnico jurídico para concessão de adicionais ocupacionais”, a fim de realizar estudos acadêmicos, técnicos e jurídicos, inclusive com pesquisas de campo, para viabilizar a uniformização de procedimentos para emissão de laudo técnico para concessão de adicionais, sob coordenação do docente Giovanni Francisco Rabelo DAT/EENG e participação dos docentes da EENG: Ednilton Tavares de Andrade (DEA/EENG); Luana Elis de Ramos e Paula (DEG/EENG) e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG). O Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do prof. Luiz Antonio Lima e do Prof. Eduardo Cândido, sem manifestações contrárias, referendou-se a Portaria EENG nº 96/2022. **6) Apreciação de ementa para criação de disciplina de Programa de PG - Previsão legal: inc. XXVI, art.147 do Reg. Geral e inc. XXIII do art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Programa de Pós-Graduação Em Recursos Hídricos apresentou a Resolução Normativa PPGRH nº 11, de 28 de setembro de 2022 e formulários anexos para apreciação da Congregação, a qual tratava-se de deliberação para criar as disciplinas de Atividade Acadêmica Internacional em Recursos Hídricos e Atividade Acadêmica Nacional em Recursos Hídricos. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do Felipe Moreira e do Prof. Mauricio Caliri, sem contrários e abstenções aprovou-se a referida resolução. **7 ) Afastamento para Pós-doc - Previsão legal: inc.XVII, art. 147 do Reg. Geral e inc.XIV, art. 29 do Regimento Interno da EENG.** Foram apresentadas as solicitações de afastamento dos docentes Gabriel Araújo e Silva Ferraz, matrícula 01651268 e Patrícia Ferreira Ponciano Ferraz, lotados no Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/EENG) para participarem do "Programa de Bolsas para Jovens Professores e Pesquisadores de Universidades Latino-Americanas" e atuar como pesquisadores visitantes na KU Leuven na Bélgica, em pós-doutoramento, no período de 13 de maio a 31 de julho de 2023 e a solicitação do docente Carlos Rogério de Mello, lotado no Departamento de Recursos Hídricos (DRH/EENG), para cursar pós-doutorado junto ao grupo de pesquisa “Watershed Modeling”, na University of Illinois at Urbana-Champaign, nos Estados Unidos. Em apreciação, verificou-se que foram apresentados corretamente todos os documentos exigidos na a Resolução Normativa CEPE nº 25/2022, continham os pareceres favoráveis dos departamentos, uma vez que, a carga horário seria absorvida por docentes dos próprios departamentos e esse era um ponto importante para capacitação dos docentes da EENG, bem como, fator primordial para a internacionalização da instituição. Dessa forma, o Prof. Luiz Lima propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Rafael Farinassi, sem manifestações contrárias e abstenções, foram aprovados os afastamentos apresentados. **8) Apreciação de Resolução Normativa CGEC-EENG - Previsão legal: inc. XXVI, art.147 do Reg. Geral e inc. XXIII do art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente apresentou a Resolução Normativa CGEC Nº 07, de 1º de dezembro de 2022 a qual elencou restrições para alguns componentes curriculares sujeitos a aplicação de extraordinário aproveitamento de estudos - Exame de Suficiência para discentes do curso de Engenharia Civil e solicitou que o

Prof Rodrigo Allan Pereira, coordenador do referido curso complementasse as informações. Ele defendeu que alguns desses componentes são essenciais para o curso e o colegiado, por demanda até mesmo dos docentes do curso chegou a essa lista de disciplinas que os alunos precisam possuir conhecimento aprofundado, não cabendo exame de suficiência. A servidora Josiane Lacerda informou que a Resolução foi revisada pela DRPE. Em discussão, o prof. Mauricio Francisco propôs aprovação, com apoio do Prof. Rafael Farinassi e do Felipe Moreira, sem contrários e abstenções, foi aprovada a Resolução Normativa CGEC Nº 07/2022. Em seguida, passou-se para aprovações dos itens que entraram no pequeno expediente. **8) Deliberar sobre Portaria EENG nº 110, de 06 de dezembro de 2022.** O Prof. Giovanni abordou que, devido à urgência para aprovação dos Termos de Outorga com a FAPEMIG essa portaria foi emitida *ad referendum* dois dias antes da reunião da Congregação para não perder a oportunidade de convênio com a FAPEMIG para execução de projetos da EENG. Tratava-se da celebração de dois Termos de Outorga FAPEMIG/DAP o de nº 57009973/2022; com objetivo de possibilitar a execução do projeto de pesquisa intitulado: “Proposição de melhorias no sistema de tratamento de resíduos do canil de Lavras: aproveitamento de recursos”, sob coordenação do docente Ronaldo Fia, do DAM/EENG e o TO nº 57007229/2022 para possibilitar a execução do projeto de pesquisa intitulado: “Sistema de posicionamento por ponto preciso em tempo real com integração INS/GNSS para veículos agrícolas conectados”, tendo o docente Felipe Oliveira e Silva, do DAT/EENG, como coordenador geral deste projeto. Em discussão, o Prof. Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação com apoio do servidor Felipe Moreira, sem contrários e abstenções, referendou-se a Portaria EENG nº110/2022. **9) Apreciação do subprojeto: “Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em segurança do trabalho subsequente” e a disponibilização de laboratórios da EENG para uso no desenvolvimento do projeto.** O Prof. Giovanni Rabelo apresentou o subprojeto em questão, o Ofício nº 304/2022/GAB/UFLA, a Portaria da Reitoria nº 545/2022 e a Resolução DEG/EENG/UFLA nº 16/2022 a respeito do uso do laboratório de segurança do trabalho de Departamentos da Escola de Engenharia para realização de aulas práticas referentes ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em convênio a ser firmado entre a UFLA e o IFSULDEMINAS. Em discussão, o Presidente colocou que o uso dos espaços da EENG deveriam ser acordados entre o Coordenador Pedagógico do IFSULDEMINAS e as chefias dos departamentos envolvidos, de forma que os horários não sobrepussem àqueles destinados às aulas dos componentes curriculares de Segurança do Trabalho dos cursos de graduação em Engenharias pertencentes à EENG. O Prof. Rafael Farinasse esclareceu que não se tratava da aprovação do convênio, pois esse estava em andamento junto à Reitoria, mas, a apreciação do projeto e do uso dos espaços da Escola, caso o convênio viesse a ser efetivado. Em discussão, O servidor Felipe Moreira propôs aprovação, com apoio do prof. Rodrigo Allan Pereira, ficou aprovado o projeto e o uso dos espaços da EENG para que o convênio pudesse acontecer. **10) Distribuição vaga de exoneração de docente do DEG/EENG - Previsão legal: Resol Normativa CEPE nº12/22.** O presidente apresentou a situação elencada pelo DEG/EENG, em virtude da exoneração do Prof. Osmar de Sousa Santos, a qual justificava a manutenção da vaga para o setor de Engenharia de Materiais do DEG/EENG. Passou a palavra para o Prof. Rafael Farinassi que complementou o pleito do DEG/EENG de manter com a vaga, a fim de atender ao curso de Engenharia de Materiais e o PPGEAMB. A Profa. Tatiane Popiolski também reforçou as informações ressaltando os componentes curriculares que estavam sob responsabilidade do Prof. Osmar Sousa e que gerariam sobrecarga de trabalho no setor, visto o impacto da carga horário que estava com esse docente. O Prof. Luiz Antonio Lima questionou como o setor estava atuando no momento, ante a exoneração, ao que a Profa. Tatiane Popiolski

esclareceu que dois docentes assumiram a carga horária e estavam atuando com sobrecarga de trabalho e as eletivas não seriam lecionadas. Em discussão o Prof. Rodrigo Allan Pereira solicitou que essa pauta passe no Conselho Departamental, contudo, o Prof. Giovanni Rabelo esclareceu que a distribuição das vagas é competência da Congregação. Nesse sentido, a servidora Josiane Lacerda sugeriu que passasse no Conselho Departamental apenas como informes. O Prof. Giovanni Rabelo reforçou que, poderia ser comunicado no Conselho, mas a deliberação seria competência da Congregação, conforme a Resolução Normativa CEPE nº12/2022, os departamentos poderiam ser ouvidos, mas a Congregação quem definia os critérios de distribuição das vagas. O Prof. Rafael Farinassi, propôs aprovação, com apoio do Felipe Moreira e Profs. Maurício Caliri, Fabio Lucio, Tiago Jose Pires, Tatiane Popiolski e demais presentes ficou aprovada a demanda do DEG para que a vaga fosse mantida no Setor de Materiais/DEG. **11) Constituição de comissão para tele-trabalho.** O Presidente abordou que haveria um edital piloto sobre o PGD, e seria implementado, inicialmente, na DGTI. Com a palavra, o servidor Felipe Moreira complementou o pleito dizendo que deveria ser montada uma comissão para que a EENG estivesse preparada para quando o edital geral da PROGEPE fosse publicado. Contudo, o Prof. Giovanni Rabelo reforçou que não tinha condição material para montar comissão, visto que, o Edital geral não foi emitido. Após discussões e considerando que a normativa da UFLA sobre o assunto estava sendo revisada e não havia nada institucionalizado ainda, optou-se por retirar esse item de pauta e aguardar mais orientações sobre o assunto. A presidência se comprometeu a dar apoio aos técnicos no que fosse necessário para a correta implementação do PGD, quando vier a ocorrer. O servidor Felipe Moreira, então, propôs que, assim que o Edital Geral referente ao PGD fosse divulgado, a EENG nomearia comissão composta majoritariamente por técnicos administrativos para elaboração do Edital Específico da EENG, observando-se o Edital Geral da PROGEPE. Com apoio dos Prof. Mauricio Francisco, Eduardo Souza, Luiz Gonsaga e da servidora Josiane Lacerda a proposta foi aprovada para que, no momento oportuno, fosse nomeada a referida comissão.

**11) Análise Recurso discente sobre Exame de suficiência - Previsão legal - Art. 12 da INPROGRAD nº 15/2021.** O Prof. Giovanni Rabelo mostrou os processos de recursos nº 23090.038914-2022-09 do discente Paulo de Tarso Gontijo Costa e nº 23090.038671-2022-09 do Gustavo Henrique Silva Silverio e solicitou que a servidora Josiane Lacerda complementasse, visto que foram encaminhados pela CSI/EENG. A Josiane Lacerda mencionou que os recursos recebidos eram de dois discentes do curso de Engenharia Civil e eram manifestações contra indeferimentos do Colegiado aos pedidos. O discente Gustavo Silvério questionava principalmente o fato de ser provável formando e a IN PROGRAD 15/22 trazer essa possibilidade de exceção em seu art. 9º. Com a palavra, o Prof. Rodrigo Allan ressaltou que a decisão do colegiado do curso de Eng. Civil se baseou no fato de que, o discente Gustavo Silvério já havia sido reprovado na disciplina e já havia feito exame de suficiência na mesma, tendo sido reprovado, assim, o notório saber não ficou confirmado. Após discussões, sobre a questão do que seria considerado o notório saber, o Prof. Rodrigo Allan destacou também que o Art.9º da INPROGRAD 15/22 deixava a critério do colegiado, pois, nela constava que o Colegiado poderia acatar, e destacou o seguinte trecho do Art.9º da IN “§ 2º (...) **poderão** ser desconsideradas as condições estabelecidas nos incisos I e II, desde que o estudante esteja apto a antecipar a colação de grau (...)”, grifos nossos. Sobre o recurso do discente Paulo Contijo, segundo o Coordenador do Curso, foi indeferido pelo Colegiado por ter apresentado a solicitação fora do prazo estabelecido no cronograma e a justificativa não foi satisfatória. Em discussão, o Prof. Gilberto Coelho propôs que fossem mantidos ambos os posicionamentos do Colegiado. Com apoio do prof. Mauricio Francisco e Luiz Gonsaga, os requerimentos de recursos foram indeferidos. **12) Prorrogação dos mandatos dos membros eleitos da Congregação.** Com a palavra, o

presidente explicou que com a situação da mudança organizacional e modificação Regimental da UFLA, inclusive no que se refere ao mandato das chefias que passou de 4 anos para 2 anos, algumas chefias departamentais enviaram questionamento para a Procuradoria visto que, existia uma expectativa de direito para se manterem no cargo por 4 anos, uma vez que, os Editais para os quais se candidataram previa mandato de 4 anos. Contudo, não houve resposta da Procuradoria para isso. Ademais, os cargos de representantes docentes, discentes, técnicos da Congregação também estavam com mandatos vencidos e seria necessário providenciar eleições, porém, a maioria dos docentes entraria em período de férias, incluindo-se também o coordenador de pesquisa e coordenador de extensão. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs que fosse prorrogado o mandato dos representantes até fevereiro e o mandato das chefias departamentais ficariam prorrogados até que fosse emitido o parecer da procuradoria, visto a expectativa de direito e que a EENG possuía autonomia sobre essa questão, tendo apoio do Prof. Mauricio Francisco e do Prof. Luiz Gonzaga, sem contrários e abstenções, a proposta foi aprovada. **13) Informes.** O presidente abordou sobre o ME Nº388/2022 - PROGRAD que tratava da questão da unificação de todos os códigos de disciplinas da universidade e a remoção das siglas indicativas de departamentos dos códigos, em detrimento da nova estrutura organizacional e para facilitar a decodificação para a DGTI nos softwares utilizados pela UFLA e apresentaram uma nova proposta de codificação que vigoraria a partir do semestre de 2023/1. O Prof. Giovanni comunicou também que a proposta de doutorado para o PPGESISA aprovada anteriormente pela Congregação retornou com sugestões da PRPG para pequenos ajustes, os quais foram executados e reencaminhada à PRPG, depois, houve retorno de que a mesma foi aprovada e seria encaminhada à CAPES. Lembrou às chefias departamentais que estava à frente da comissão de revisão dos regimentos departamentais e que a CGE deu prazo até dia 28/12/2022 para o envio à EENG, a fim de que a Comissão pudesse avaliar os regimentos. Informou também para ficarem atentos à Instrução Normativa PROGRAD Nº 21, de 29 de novembro de 2022, que foi aprovada recentemente e tratava dos procedimentos sobre Regime Diferenciado. Por fim, mencionou sobre o questionamento do Prof. Adriano Ensinas referente às palavras “Inovação” no nome do Curso de Bacharelado Interdisciplinar, o qual não estava na proposta original. Porém, em consulta à Reitoria sobre essa questão disseram que a Resolução Normativa CUNI 039/2022 foi aprovada com o seguinte nome: “Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia”, não cabendo alteração naquele momento. Assim, reforçou que, caso o Prof. Adriano Ensinas, como coordenador do BICT e demais coordenadores envolvidos no curso não concordassem, poderiam enviar documento com argumentações para que a EENG apresentasse ao CUNI a solicitação para alterar. Em seguida abriu para assuntos gerais. **14) Assuntos Gerais.** O Prof. Luiz Antonio se inscreveu, sendo único inscrito, questionou sobre o uso da logomarca selecionada para a Escola de Engenharia em comissão coordenada pela Profa. Mirléia de Carvalho. Segundo o Prof. Luiz Antonio o uso estava suspenso em detrimento das orientações constantes na Resolução que aprovou o Manual de Identidade Visual da UFLA. Porém, esse documento foi anterior à nova estrutura e atualmente, parece que seria aprovada nova resolução do CUNI que possibilitasse o uso de Logomarcas na Unidades Acadêmicas e gostaria de saber se isso havia passado pelo CUNI. O Presidente respondeu que teria reunião do CUNI no dia 14/12/2022 e iria questionar sobre esse assunto e daria um retorno para o Prof. Luiz Antonio, pois não tinha visto nada a esse respeito na pauta da reunião. O presidente desejou boas festas a todos presentes e o melhor para o orçamento da universidade no ano de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, às 15 horas e 47 minutos, deu-se por encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, oito de





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA FRANCO, Professora do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Neves Merlo, Discente**, em 18/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037155** e o código CRC **92C9C26B**.

Todos os presentes devem assinar a ata.

SEI nº 0037155